

Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2019

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO, veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra; o Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda, referente aos seguintes requerimentos de números: 61/2017; 123/2017; 193/2017; 247/2017; 248/2017; 327/2017; 330/2017; 404/2017; 596/2017 666/2017; 786/2017; 857/2017; 1089/2017; 1104/2017; 1514/2017; 1540/2017; 1712/2017; 1716/2017; 1882/2017; 1926/2017; 1927/2017; 2003/2017; 2023/2017; 2040/2017; 2041/2017; 2089/2017; 2090/2017; 2127/2017; 2163/2017;

61/2017	REQUER A SECRETÁRIA DE OBRAS, PARA QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DESTE MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE NA RUA 15 DE NOVEMBRO.
123/2017	REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER , PARQUE OU PRAÇA NO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO JOÃO MOTA, MAIS PRECISAMENTE ENTRE AS RUAS SÃO NICOLAU E MANOEL TELES BARRETO
193/2017	REQUER Á CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A FEITURA DO CALÇAMENTO DE VÁRIAS RUAS NO BAIRRO JOÃO MOTA.
247/2017	REQUER DAS AUTORIDADES COMPETENTES PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A FEITURA DO CALÇAMENTO DAS SEGUINTE RUAS DESCRITAS ABAIXO, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM LIBERDADE.
248/2017	REQUER DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE SEJA TOMADA PROVIDÊNCIA COM RELAÇÃO A FEITURA DO CALÇAMENTO DE ALGUMAS RUAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO MARIA AUXILIADORA.

Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

327/2017	REQUER A SECRETÁRIA DE OBRAS E AO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA QUE VIABILIZE A REVITALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DAS RUAS NO ENTORNO DA PRAÇA TRÊS BANDEIRAS, LOCALIZADA NO BAIRRO DIVINÓPOLIS.
330/2017	REQUER A SECRETÁRIA DE OBRAS, PARA QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DE RUAS NO BAIRRO CAIUCÁ.
404/2017	REQUER Á CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A FEITURA DO CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA.
596/2017	REQUER Á SECRETARIA DE OBRAS QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER, PARQUE OU PRAÇA EM TERRENO PÚBLICO NO BAIRRO PETRÓPOLIS.
666/2017	REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FEITURA DO CALÇAMENTO/ASFALTO DA SEGUINTE RUA DESCRITA ABAIXO, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CARUARU. AVENIDA ESTELA MARIA DE MORAIS.
786/2017	REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FEITURA DE SANEAMENTO E CALÇAMENTO/ASFALTO DA SEGUINTE RUA JOÃO PESSOA, NO BAIRRO PETRÓPOLIS.
857/2017	REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FEITURA DE CALÇAMENTO/ASFALTO DA SEGUINTE RUA DESCRITA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM LIBERDADE: 3ª TRAVESSA ARQUIMEDES DE OLIVEIRA.
1089/2017	REQUER QUE SEJA REALIZADA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO, LOCALIZADA NA AV. CARUARU, AO LADO DA IGREJA CATÓLICA, BAIRRO MARIA AUXILIADORA.
1104/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO O CONserto DO CALÇAMENTO DE UM TRECHO DA RUA VENERANDA DE FREITAS TORRES NO BAIRRO SÃO JOÃO DA ESCÓCIA.
1514/2017	REQUER Á SECRETARIA DE OBRAS QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER, PARQUE OU PRAÇA EM TERRENO PÚBLICO NO BAIRRO KENNEDY.

Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

1540/2017	REQUER Á SECRETARIA DE OBRAS QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER, PARQUE OU PRAÇA EM TERRENO PÚBLICO NO BAIRRO PANORAMA.
1712/2017	REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER, PARQUE OU PRAÇA EM TERRENO PÚBLICO, NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA, BAIRRO MARIA AUXILIADORA MAIS PRECISAMENTE, NA AVENIDA DA TRANSMISSÃO
1716/2017	REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO O CONserto DO CALÇAMENTO NA SEGUINTE RUA DESCRITA ABAIXO, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA I: RUA SANHAROL.
1882/2017	REQUER CALÇAMENTO DA RUA SOFIA NO BAIRRO DEPUTADO JOSÉ ANTONIO LIBERATO.
1926/2017	REQUERIMENTO DE CALÇAMENTO OU ASFALTO NA ESTRADA DE TAQUARA DE SÃO PEDRO, QUE DÁ ACESSO A VILA MURICI E A VILA PELADA.
1927/2017	REQUER CALÇAMENTO/ASFALTO DA RUA IPIRANGA NO BAIRRO NOVA CARUARU
2003/2017	REQUER JUNTO A CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL OS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO E SANEAMENTO DE RUAS TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA.
2023/2017	REQUER CALÇAMENTO/ASFALTO NA AVENIDA DOS ESTADOS NO BAIRRO NOVA CARUARU.
2040/2017	REQUER CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO KENNEDY.
2041/2017	REQUER CALÇAMENTO PARA TRECHO DA RUA LAMARTINE FIGUEIREDO E PARA A RUA JOSÉ CANTÍDIO DE LIRA NO BAIRRO PINHEIRÓPOLIS.
2089/2017	REQUER CALÇAMENTO PARA AS RUA MOLISE E TRAVESSA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA, NO BAIRRO SÃO JOÃO DA ESCÓCIA



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

2090/2017	REQUER CALÇAMENTO PARA A RUA VALDEMAR LINO CHAVES NO BAIRRO CIDADE ALTA
2127/2017	REQUER CALÇAMENTO PARA RUA VILELA, LOCALIZADA NA VILA DO AEROPORTO
2163/2017	REQUER CALÇAMENTO DA RUA DEPUTADO OSVALDO RABELO, NO BAIRRO NOVA CARUARU

JUSTIFICATIVA:

Reitero as proposições supracitadas, pleiteadas no ano de 2017, as quais solicitam melhorias para as comunidades em epígrafe, ciente que a realização dos pleitos irá possibilitar um avanço na qualidade de vida e no aspecto paisagístico.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: requerimentospmc@hotmail.com; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br;

Sala das reuniões, 05 de fevereiro de 2019.

Autor

IVADO
BUNIAO

7 FEV. 2017


Identidade

REQUERIMENTO Nº 61 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo a Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, Senhor Fernando Silva e à Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a **reconstrução das rampas de acessibilidade** do Centro deste Município, mais precisamente na rua 15 de novembro, para que se amoldem as normas técnicas, além disso, a construção de novas rampas de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA:

Chega a ser preocupante um município do porte de Caruaru não ter um planejamento de acessibilidade. Nas ruas que existem as rampas, estas, estão totalmente fora do padrão devido, conforme normas ABNT NBR 9050.

As rampas que existem não tem nenhuma possibilidade de uso para aqueles que precisam, rampas estreitas, desniveladas e com quinas de paralelepípedo. O que era para ser um benefício, se torna uma armadilha, podendo ocasionar acidentes.

Muito se fala das minorias nos dias atuais, porém, aqueles que verdadeiramente são minorias, são esquecidos pelo poder público. Diante disso, venho aqui expor meu apelo como cidadão e vereador deste município para que este requerimento saia do papel e vire realidade.

Urge a necessidade de providenciar, no mais lapso temporal, as devidas providências para que aqueles que precisam dessa acessibilidade, não sejam privados de seus momentos de lazer com seus familiares por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de desenvolvimento social, inclusão e Direitos Humanos e a Secretária de Urbanismo e Obras, possa





atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

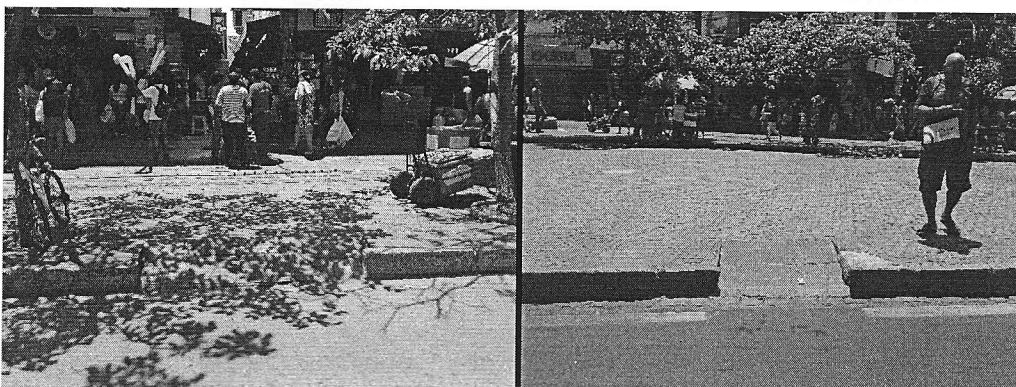
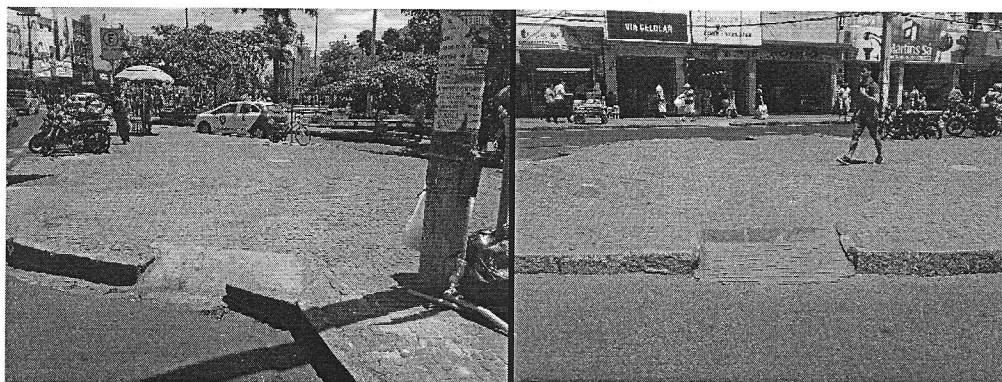
Segue imagens das rampas da Rua 15 de Novembro e da Travessa 13 de Maio.

Dê-se ciência à Prefeita do Município no endereço de E-mail: caruaruimprensa@gmail.com; ao Secretário de desenvolvimento social, inclusão e Direitos Humanos, no endereço de E-mail: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br; a Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br; e a respectiva destinatária Sra. Janiqueli, no endereço de E-mail jkelly_lopes@hotmail.com.

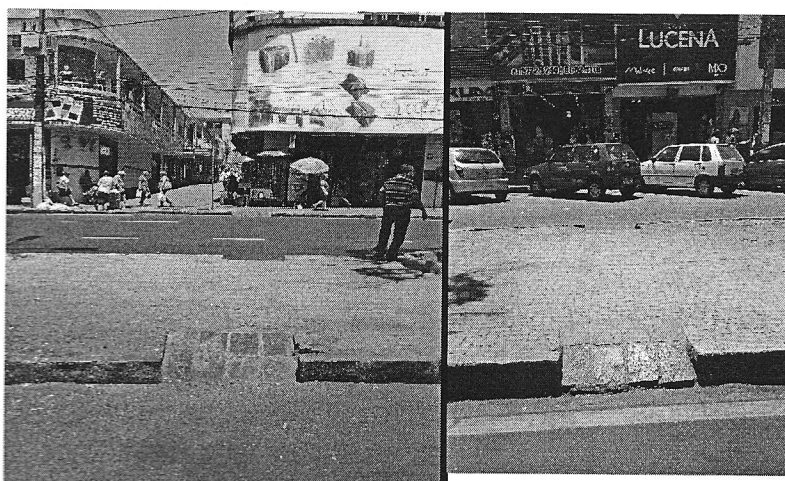
Sala das reuniões, 06 de janeiro de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor



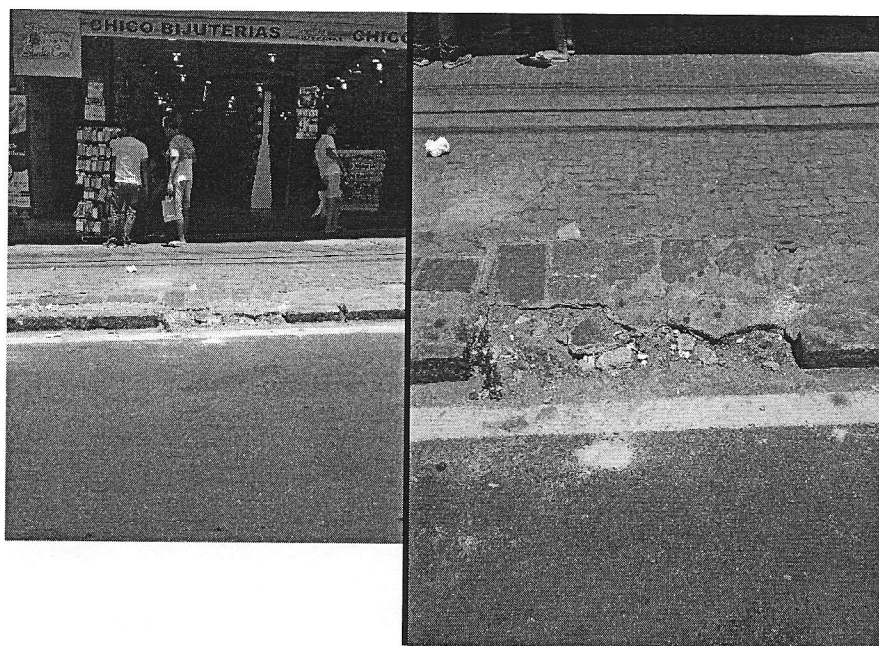
Todas estas 5 imagens acima, são da Rua 15 de Novembro, em frente da D'LINE couros e da Sapataria Muniz. Nenhuma Rampa está em condições de uso.



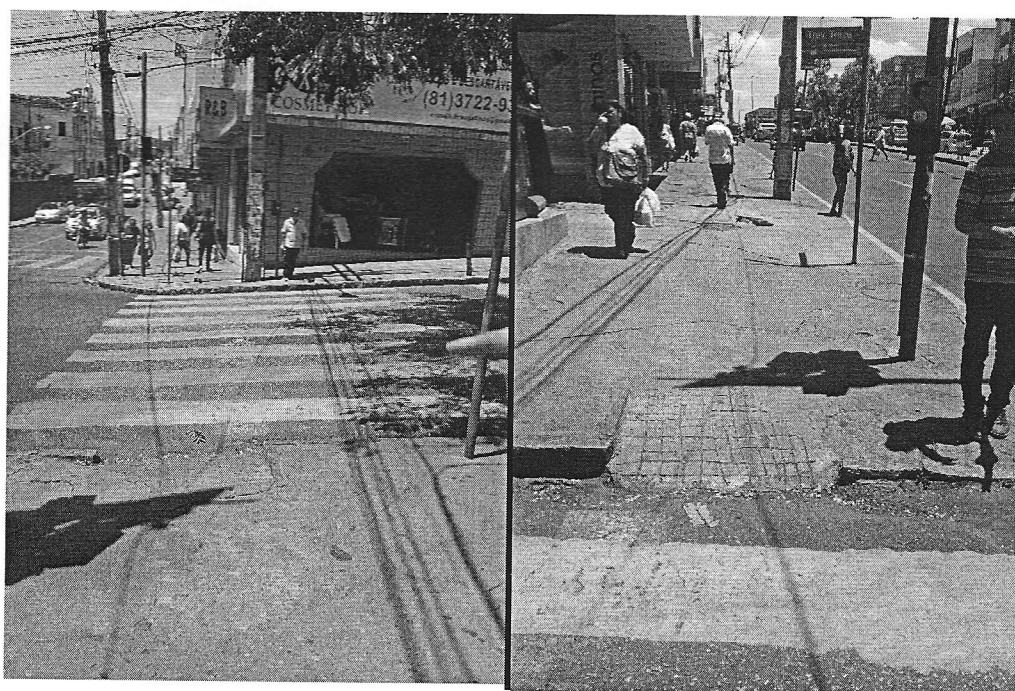
Estas imagens acima, também são da Rua 15 de Novembro, em frente à loja Bijou Mark e à Kikorum. Vale ressaltar que essas rampas dão acesso ao transporte público.

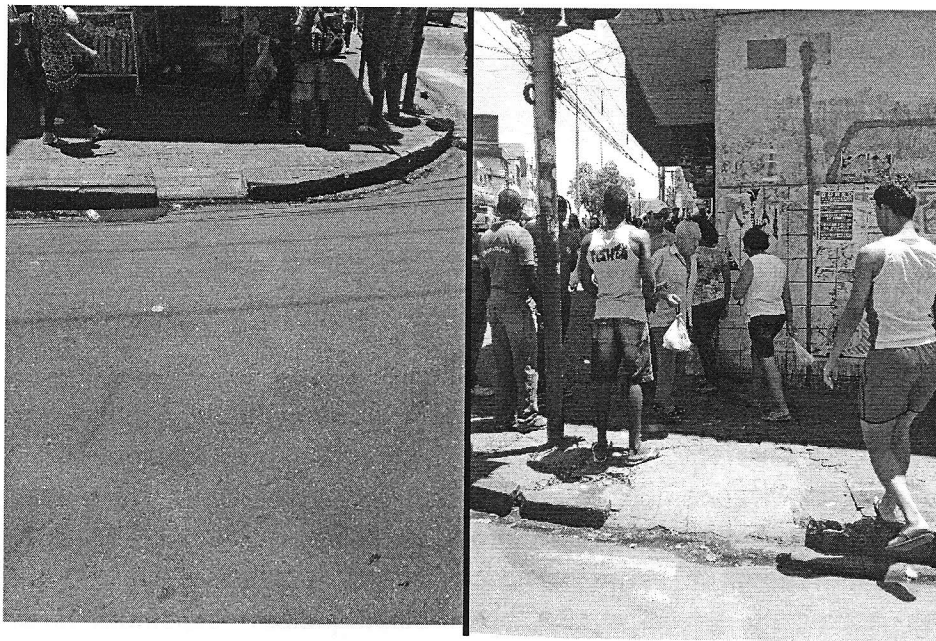


Estas três imagens acima, são da Rua 15 de Novembro, em frente à Loja Polyane, que fica localizada ao lado da loja Bijou Mark. Também são rampas que dão acesso ao transporte público.



Estas duas imagens acima, são da Rua 15 de Novembro, em frente à loja Chico bijuteria.





Estas quatro imagens acima, são da Rua 15 de Novembro com a Travessa 13 de Maio, nota-se que na primeira imagem, temos apenas a rampa de um lado da rua, mas, não do outro. Todas estas rampas não estão em condições de uso.

■

■

■

■

ea



APROVADO
NA REUNIÃO
05.04.2017
[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 123 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, Senhor José Fernando da Silva e a Secretária de Urbanismo e Obras, Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que seja realizada a **construção de um Centro de Lazer, Parque ou praça** no entorno do campo de futebol do bairro João Mota, mais precisamente entre as ruas São Nicolau e Manoel Teles Barreto.

JUSTIFICATIVA:

O lazer é um direito de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê o direito ao lazer como um direito social, senão vejamos:

Art6º Cf/88 "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". (grifou-se)

Além disso, o direito ao lazer se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, o Direito ao Lazer é um direito fundamental e tem que ser tutelado pelo Poder Público.

Naquele bairro não existe nenhum parque, praça ou centro de lazer. Infelizmente, é mais um de tantos outros bairros que foram esquecidos pelo Poder Público.

A construção de um Parque, praça ou Centro de Lazer ali é de suma importância, será um meio de integração entre o moradores, um espaço para que as crianças possam ocupar seu tempo de maneira segura, além disso, um

[Assinatura]



método para que os trabalhadores possam restaurar suas forças, quebrando a rotina que vivem devido ao trabalho semanal.

Outro fator que contribuirá para construção dessa obra, é a existência de um terreno Público naquela localidade, terreno este que fica no entorno de um campo de futebol de terra batida que fica próximo ao CAIC.

Essa obra servirá como meio de melhora da qualidade de vida daquelas pessoas, promovendo a saúde física e mental de todos os moradores, além disso, ocupará o tempo das crianças que ficam ociosas pois não encontram ali um lugar onde podem gastar suas energias.

Urge a necessidade de providenciar, no mais lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não percam seus momentos de lazer com seus familiares por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Diretor de Limpeza Urbana, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Segue imagens do terreno onde poderá ser realizada a construção.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, no endereço de E-mail: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br e à Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 07 de fevereiro de 2017.

+ Júlio signat

Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor



APROVADO
NA REUNIÃO

14 FEV. 2017

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 193 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a feitura do calçamento das seguintes Ruas descritas abaixo, localizadas no Bairro João Mota:

Rua Porto Acre;

Rua 14 de Novembro;

Rua Valdemar Firmino;

Rua Claudio Coutinho;

Rua Guaratinguetá;

Rua João Mota.

JUSTIFICATIVA:

A má conservação das ruas devido à falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores, pois não conseguem se locomover de maneira plena, além disso, a poeira é outro fator que vem causando problemas, dentre eles, de saúde.

Urge a necessidade de providenciar, no mais lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Serviços Públicos, possa

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: caruaruimprensa@gmail.com, e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 09 de fevereiro de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor



APROVADO
NA REUNIÃO

16 FEV. 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº 247 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a feitura do calçamento das seguintes ruas descritas abaixo, localizadas no Bairro Jardim Liberdade:

Rua Ator Paulo Gracindo, CEP nº 55.032.425;

Rua Visconde de Abaeté, CEP nº 55.032.390;

Travessa Visconde de Abaeté, CEP nº 55.032.391;

Rua Carneiro de Campos, CEP nº 55.032.370.

JUSTIFICATIVA:

A má conservação das ruas devido à falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores, pois não conseguem se locomover de maneira plena, além disso, a poeira é outro fator que vem causando problemas, dentre eles, de saúde.

Urge a necessidade de providenciar, no mais lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto a Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 13 de fevereiro de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor



APROVADO
NA REUNIÃO

16 FEV. 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº 248 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a feitura do calçamento das seguintes Ruas descritas abaixo, localizadas no Bairro Maria Auxiliadora:

Rua Ayrton Sena, CEP nº 55.038.730

Rua Antônio Ande, CEP nº 55.038.305

Rua Joaquim Ferreira, CEP nº 55.038.127

Rua Aristides Dantas, CEP nº 55.038.175

JUSTIFICATIVA:

A má conservação das ruas devido à falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores, pois não conseguem se locomover de maneira plena, além disso, a poeira é outro fator que vem causando problemas, dentre eles, de saúde.

Urge a necessidade de providenciar, no mais lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto a Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.



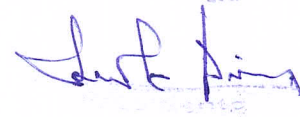
Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br, e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 07 de fevereiro de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor

21 FEV. 2017



REQUERIMENTO Nº 324 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Senhor Humberto Correia Lima Júnior e à Secretária de Urbanismo e Obras, Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que seja realizada a **revitalização do saneamento das ruas no entorno da Praça Três Bandeiras**, localizada no Bairro Divinópolis.

JUSTIFICATIVA:

Apesar de existir saneamento naquela área, os moradores sofrem com esgotos estourados constantemente devido a manutenção precária.

O Poder Público realiza reformas constantes no saneamento daquela localidade, porém, por algum motivo, os esgotos voltam a estourar poucos dias depois da reforma.

Diante desta problemática, requer de Vossas Excelências o máximo de cuidado e atenção para com essa revitalização, haja vista que o serviço mal feito gerará mais gastos para o poder público, tendo em vista a necessidade constante de reformas.

Além disso, o esgoto estourado, ocasiona outros transtornos, como, surgimento de insetos, animais peçonhentos e mau cheiro.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal possível, as devidas providências para que aqueles moradores tenham seu direitos garantidos.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Serviços Públicos e à Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.





Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Serviços Públicos, no endereço de E-mail: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br e à Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 15 de fevereiro de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor



APROVA
NA REUNIÃO

21 FEV. 2017

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 330 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a feitura do calçamento das seguintes Ruas descritas abaixo, localizadas no Bairro Caiucá:

Rua 1º Travessa Guaratinguetá, CEP nº 55034-561;

Rua 2º Travessa Guaratinguetá, CEP nº 55034-562;

Rua Álvaro Lins, CEP nº 55034-580.

JUSTIFICATIVA:

A má conservação das ruas devido à falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores, pois não conseguem se locomover de maneira plena, além disso, a poeira é outro fator que vem causando problemas, dentre eles, de saúde.

Urge a necessidade de providenciar, no mais lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto a Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

[Handwritten signature]



Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br, e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 16 de fevereiro de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor



APROVADO
NA REUNIÃO

23 FEV. 2017

[Handwritten signature]
Presidente

REQUERIMENTO Nº 404 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a feitura do calçamento das seguintes Ruas descritas abaixo, localizadas no Bairro José Carlos de Oliveira:

Rua João Martins Neto;

Rua Ernesto Ferreira;

Rua Sergio Ferreira;

Rua José Ferreira de Almeida;

Ruas Saturno.

JUSTIFICATIVA:

A má conservação das ruas devido à falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores, pois não conseguem se locomover de maneira plena, além disso, a poeira é outro fator que vem causando problemas, dentre eles, de saúde.

Urge a necessidade de providenciar, no mais lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto a Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

[Handwritten signature]



Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br, e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 07 de fevereiro de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor

APROVADO
NA REUNIÃO



14 MAR. 2017

[Assinatura]
Presidente

REQUERIMENTO Nº 596 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, Sr. José Fernando da Silva e a Secretária de Urbanismo e Obras, Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que seja realizada a **construção de um Centro de Lazer, Parque ou praça** em terreno público bairro Petrópolis, mais precisamente entre as Ruas São Cristóvão e Inácio de Souza .

JUSTIFICATIVA:

O lazer é um direito de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê o direito ao lazer como um direito social, senão vejamos:

Art6º Cf/88 "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". (grifou-se)

Além disso, o direito ao lazer se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, o Direito ao Lazer é um direito fundamental e tem que ser tutelado pelo Poder Público.

A construção de um Parque, praça ou Centro de Lazer ali é de suma importância, será um meio de integração entre o moradores, um espaço para que as crianças possam ocupar seu tempo de maneira segura, além disso, um método para que os trabalhadores possam restaurar suas forças, quebrando a rotina que vivem devido ao trabalho semanal.

[Assinatura]



Outro fator que contribuirá para construção dessa obra, é a existência de um terreno Público naquela localidade, terreno este que fica na rua São Gregório.

Essa obra servirá como meio de melhora da qualidade de vida daquelas pessoas, promovendo a saúde física e mental de todos os moradores, além disso, ocupará o tempo das crianças que ficam ociosas pois não encontram ali um lugar onde podem gastar suas energias.

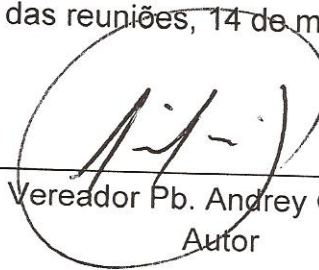
Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não percam seus momentos de lazer com seus familiares por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos e a Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Segue imagens do terreno onde poderá ser realizada a construção.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, Rubens Junior, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, no endereço de E-mail: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br e à Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 14 de março de 2017.


Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor



APROVADO
NA REUNIÃO

16 MAR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 666 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; a Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a feitura do calçamento/asfalto da seguinte Rua descrita abaixo, localizada no Bairro Nova Caruaru :

Avenida Estela Maria de Moraes, CEP: 55.014.690.

JUSTIFICATIVA:

A má conservação da rua devido à falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores, pois não conseguem se locomover de maneira plena, além disso, a poeira é outro fator que vem causando problemas, dentre eles, de saúde.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto a Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.





Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 14 de março de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor



APROVADO
NA REUNIÃO

23 MAR. 2017

[Assinatura]
Presidente

REQUERIMENTO Nº 186 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; a Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a **feitura de Saneamento e calçamento/asfalto** da seguinte Rua descritas abaixo, localizada no **Bairro Petrópolis**:

Rua João Pessoa.

JUSTIFICATIVA:

A má conservação da rua devido à falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores, pois não conseguem se locomover de maneira plena, além disso, a poeira é outro fator que vem causando problemas, dentre eles, de saúde.

A falta de saneamento básico é outro grande problema naquela avenida, além de causar mau cheiro e o aparecimento de animais peçonhentos, vem causando problemas de saúde.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo e à Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

[Assinatura]



Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadia.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 21 de março de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor



APROVADO
NA REUNIÃO

20 MAR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 857 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; a Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a **feitura de calçamento/asfalto da seguinte Rua descrita abaixo**, localizada no Bairro Jardim Liberdade:

3ª Travessa Arquimedes de Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

A má conservação da rua devido à falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores, pois não conseguem se locomover de maneira plena, além disso, a poeira é outro fator que vem causando problemas, dentre eles, de saúde.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

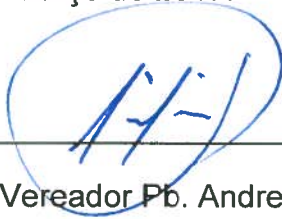
Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo e à Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br





Sala das reuniões, 23 de março de 2017.


Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor



APROVADO
NA REUNIÃO

18 ABR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1089 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; ao Secretário de educação, Sr. Rubenildo Ferreira; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, Senhor José Fernando da Silva e à Secretária de Urbanismo e Obras, Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que seja realizada **conclusão das obras do CEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO**, localizada na Av. Caruaru, ao lado da igreja católica, bairro Maria Auxiliadora.

JUSTIFICATIVA:

A educação, saúde e o lazer são direitos de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê esses direitos como um direito social, senão vejamos:

Art6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
(grifou-se)

Além disso, esses direitos se encontram no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, são Direitos fundamentais e precisam ser tutelados pelo Poder Público.

Existe uma obra inacabada na Av. Caruaru, bairro Nova Caruaru, esta obra, se terminada, acabará com diversos problemas ali existentes.

Um dos problemas pela não conclusão é que o local se tornou ponto de encontro de pessoas de má índole, que utilizam aquele local para uso de drogas, além da prática de diversos ilícitos.





O município ainda estaria contemplando o princípio da eficiência, esculpido no art. 37 da nossa Carta Magna. Tendo em vista que a conclusão de obras por gestões anteriores só demonstraria a consciência da gestora municipal com o dinheiro público. Vejamos o art. 37 da nossa Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

A professora Maria Sylvia Zanella di Pietro, nos traz o conceito do princípio da eficiência, senão vejamos:

“O princípio apresenta-se sob dois aspectos, podendo tanto ser considerado em relação à forma de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atuações e atribuições, para lograr os melhores resultados, como também em relação ao modo racional de se organizar, estruturar, disciplinar a administração pública, e também com o intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público” (grifou-se)

A conclusão daquela obra é de suma importância para garantir direitos fundamentais daqueles moradores.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores tenha seus direitos garantidos.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo à Chefe do Poder Executivo, para que, junto a Secretário de Governos; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos e à Secretária de Urbanismo e Obras, possam atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

17-



Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Educação, no endereço de E-mail: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, no endereço de E-mail: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br e à Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 11 de abril de 2017.



Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor



APROVADO
NA REUNIÃO

20 ABR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1.104 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; a Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizado o **Concerto do calçamento** de trecho da seguinte Rua descrita abaixo, localizada no Bairro São João da Escócia:

Rua Veneranda de Freitas Torres, Próximo a Feira do São João da Escócia.

JUSTIFICATIVA:

Foi realizada uma obra naquela rua, onde foi necessário tirar as pedras de paralelepípedos. A obra foi concluída, porém as pedras não foram colocadas novamente em seus lugares.

Ocorre, que essa situação vem causando transtornos para aqueles moradores, além de ficar com uma obra “inacabada” ficam com diversas pedras na rua, atrapalhando o fluxo de veículos e de pessoas.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto a Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

172



Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 17 de abril de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor



APROVADO
NA REUNIÃO

30 MAIO 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1514 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, Sr. José Fernando da Silva e a Secretária de Urbanismo e Obras, Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que seja realizada a **construção de um Centro de Lazer, Parque ou praça** em terreno público bairro Kennedy, mais precisamente em frente a escola Estadual Santo Amaro.

JUSTIFICATIVA:

O lazer é um direito de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê o direito ao lazer como um direito social, senão vejamos:

Art6º Cf/88 "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". (grifou-se)

Além disso, o direito ao lazer se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, o Direito ao Lazer é um direito fundamental e tem que ser tutelado pelo Poder Público.

A construção de um Parque, praça ou Centro de Lazer ali é de suma importância, será um meio de integração entre o moradores, um espaço para que as crianças possam ocupar seu tempo de maneira segura, além disso, um método para que os trabalhadores possam restaurar suas forças, quebrando a rotina que vivem devido ao trabalho semanal.





Outro fator que contribuirá para construção dessa obra, é a existência de um terreno Público naquela localidade, terreno este que fica em frente ao colégio Santo Amaro

Essa obra servirá como meio de melhora da qualidade de vida daquelas pessoas, promovendo a saúde física e mental de todos os moradores, além disso, ocupará o tempo das crianças que ficam ociosas pois não encontram ali um lugar onde podem gastar suas energias.

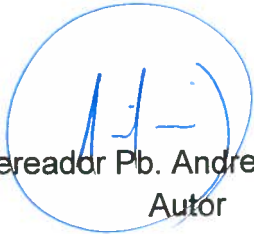
Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não percam seus momentos de lazer com seus familiares por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos e a Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Segue imagens do terreno onde poderá ser realizada a construção.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, Rubens Junior, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, no endereço de E-mail: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br e à Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 24 de maio de 2017.


Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor

APROVADO
NA REUNIÃO

01 JUN. 2017


Presidente



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DO VERADOR PB. ANDREY GOUVEIA

REQUERIMENTO Nº 1540 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, Sr. José Fernando da Silva e a Secretária de Urbanismo e Obras, Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que seja realizada a **construção de um Centro de Lazer, Parque ou praça** em terreno público localizado no bairro Panorama, mais precisamente entre as Ruas Manoel Jose da Silva e Rua Santa Maria da Boa Vista

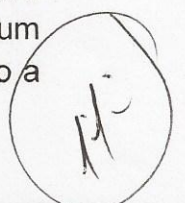
JUSTIFICATIVA:

O lazer é um direito de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê o direito ao lazer como um direito social, senão vejamos:

Art6º Cf/88 "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". (grifou-se)

Além disso, o direito ao lazer se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, o Direito ao Lazer é um direito fundamental e tem que ser tutelado pelo Poder Público.

A construção de um Parque, praça ou Centro de Lazer ali é de suma importância, será um meio de integração entre o moradores, um espaço para que as crianças possam ocupar seu tempo de maneira segura, além disso, um método para que os trabalhadores possam restaurar suas forças, quebrando a rotina que vivem devido ao trabalho semanal.





Outro fator que contribuirá para construção dessa obra, é a existência de um terreno Público naquela localidade, terreno este que fica em frente ao colégio Santo Amaro

Essa obra servirá como meio de melhora da qualidade de vida daquelas pessoas, promovendo a saúde física e mental de todos os moradores, além disso, ocupará o tempo das crianças que ficam ociosas pois não encontram ali um lugar onde podem gastar suas energias.

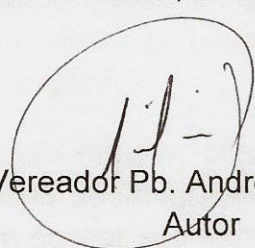
Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não percam seus momentos de lazer com seus familiares por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos e a Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Segue imagens do terreno onde poderá ser realizada a construção.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, Rubens Junior, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, no endereço de E-mail: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br e à Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 24 de maio de 2017.


Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor



APROVADO
NA REUNIÃO

15 JUN. 2017


Presidente

GABINETE DO VEREADOR PB. ANDREY GOUVEIA

REQUERIMENTO Nº 1112 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, Sr. José Fernando da Silva e a Secretária de Urbanismo e Obras, Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que seja realizada a **construção de um Centro de Lazer, Parque ou praça** em terreno público no Loteamento Parque Residencial Vitória, Bairro Maria Auxiliadora mais precisamente na Avenida da Transmissão.

JUSTIFICATIVA:

O lazer é um direito de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê o direito ao lazer como um direito social, senão vejamos:

Art6º Cf/88 "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". (grifou-se)

Além disso, o direito ao lazer se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, o Direito ao Lazer é um direito fundamental e tem que ser tutelado pelo Poder Público.

A construção de um Parque, praça ou Centro de Lazer ali é de suma importância, será um meio de integração entre o moradores, um espaço para que as crianças possam ocupar seu tempo de maneira segura, além disso, um método para que os trabalhadores possam restaurar suas forças, quebrando a rotina que vivem devido ao trabalho semanal.





Essa obra servirá como meio de melhora da qualidade de vida daquelas pessoas, promovendo a saúde física e mental de todos os moradores, além disso, ocupará o tempo das crianças que ficam ociosas pois não encontram ali um lugar onde podem gastar suas energias.

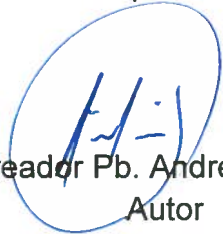
Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não percam seus momentos de lazer com seus familiares por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos e a Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Segue imagens do terreno onde poderá ser realizada a construção.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, Rubens Junior, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, no endereço de E-mail: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br e à Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 13 de Junho de 2017.


Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor



GABINETE DO VEREADOR PB ANDREY GOUVEIA

APROVADO
NA REUNIÃO

15 JUN. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1716 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; a Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a **Concerto de Calçamento** na seguinte Rua descrita abaixo, localizada no Bairro Boa Vista I:

Rua Sanharol.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude do grande fluxo de veículos naquela via, houve o desgaste do calçamento, surgindo vários buracos no asfalto daquela rua . Além do que esta situação vem causando transtornos para aqueles que transitam por aquela avenida, podendo ocasionar, ainda, acidentes graves.

Trata-se de um serviço simples, devido ao pequeno trecho que se encontra nesta situação, o conserto daquela avenida não irá onerar os cofres públicos.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto a Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.





PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 13 de junho de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO Nº /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; a Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a **feitura do calçamento** da seguinte Rua descrita abaixo, localizada no Bairro Deputado José Liberato:

Rua Sofia.

JUSTIFICATIVA:

. A má conservação da rua devido à falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores, pois não conseguem se locomover de maneira plena, além disso, a poeira é outro fator que vem causando problemas, dentre eles, de saúde.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto a Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Sala das reuniões, 02 de Agosto de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor

Vereador Pb.
Andrey Gouveia

Assinado de forma digital por
Vereador Pb. Andrey Gouveia
Dados: 2017.08.02 13:08:32 -03'00'



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO Nº /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; a Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a **feitura de calçamento ou asfalto** da Estrada de Taquara de São Pedro, que dá acesso a Vila Murici e a Vila Pelada.

JUSTIFICATIVA:

. A má conservação da rua devido à falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores, pois não conseguem se locomover de maneira plena, além disso, a poeira é outro fator que vem causando problemas, dentre eles, de saúde.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto a Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 02 de Agosto de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor

Vereador Pb.

Andrey Gouveia

Assinado de forma digital por
Vereador Pb. Andrey Gouveia
Dados: 2017.08.07 09:37:42 -03'00'



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; a Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a **feitura de calçamento/asfalto da seguinte Rua descrita abaixo**, localizadas no Bairro Nova Caruaru:

Rua Ipiranga.

JUSTIFICATIVA:

A má conservação da rua devido à falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores, pois não conseguem se locomover de maneira plena, além disso, a poeira é outro fator que vem causando problemas, dentre eles, de saúde.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo e à Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 08 de Agosto de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor

Vereador Pb.

Andrey Gouveia

Assinado de forma digital por
Vereador Pb. Andrey Gouveia
Dados: 2017.08.07 09:35:41 -03'00'



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo à **Secretaria de Urbanismos e Obras**, para que estude as possibilidades de realizar o serviço de **CALÇAMENTO E SANEAMENTO DAS RUAS FRANCISCO ROSSI, MANOEL LAURINDO DA SILVA E OLIVIA EVANGELISTA LEITE, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme relato da própria comunidade do Bairro José Carlos de Oliveira, as ruas citadas estão necessitando de serviços de calçamento e, em alguns pontos, saneamento. Isto está causando transtornos aos moradores, de todas as faixas etárias. Que são obrigados a suportar diariamente a poeira e a lama em frente às suas residências. Neste sentido, a prestação dos serviços aqui indicados, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo um pouco mais de conforto e harmonia para os moradores.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.meneses@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 10 de agosto de 2017

Vereador Edjailson
da Caru Forró

Assinado de forma digital por
Vereador Edjailson da Caru Forró
Dados: 2017.08.17 17:21:33 -03'00'

Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB

- Autor -

Vereador
Pb. Andrey
Gouveia

Assinado de forma
digital por Vereador
Pb. Andrey Gouveia
Dados: 2017.08.17
17:25:20 -03'00'



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; a Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a **feitura de calçamento/asfalto da seguinte Avenida descrita abaixo**, localizadas no Bairro Nova Caruaru:

Avenida dos Estados entre os imóveis de nº 200 e o de nº 1981

JUSTIFICATIVA:

A má conservação da rua devido à falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores, pois não conseguem se locomover de maneira plena, além disso, a poeira é outro fator que vem causando problemas, dentre eles, de saúde.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo e à Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 11 de Agosto de 2017.

Vereador Pb.
Andrey Gouveia

Autor

Assinado de forma digital por
Vereador Pb. Andrey Gouveia
Dados: 2017.08.14 10:43:29 -03'00'



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO Nº/2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, Sr. José Fernando da Silva e a Secretária de Urbanismo e Obras, Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que seja realizada a **construção de um Centro de Lazer, Parque ou praça** em terreno público no Bairro Kennedy mais precisamente entre três ruas descritas abaixo;

Rua Hermenegildo Francisco da Silva, José Cordeiro da Silva Filho e Rua Cassemiro da Silva.

JUSTIFICATIVA:

O lazer é um direito de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê o direito ao lazer como um direito social, senão vejamos:

Art6º Cf/88 “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. (grifou-se)

Além disso, o direito ao lazer se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, o Direito ao Lazer é um direito fundamental e tem que ser tutelado pelo Poder Público.

A construção de um Parque, praça ou Centro de Lazer ali é de suma importância, será um meio de integração entre o moradores, um espaço para



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

que as crianças possam ocupar seu tempo de maneira segura, além disso, um método para que os trabalhadores possam restaurar suas forças, quebrando a rotina que vivem devido ao trabalho semanal.

Essa obra servirá como meio de melhora da qualidade de vida daquelas pessoas, promovendo a saúde física e mental de todos os moradores, além disso, ocupará o tempo das crianças que ficam ociosas pois não encontram ali um lugar onde podem gastar suas energias.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não percam seus momentos de lazer com seus familiares por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos e a Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, Rubens Junior, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, no endereço de E-mail: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br e à Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 15 de Agosto de 2017.

Vereador Pb.
Andrey Gouveia
Assinado de forma digital por
Vereador Pb. Andrey Gouveia
Dados: 2017.08.16 12:12:39
-03'00'
Autor



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; a Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a **feitura de calçamento das seguintes Ruas descritas abaixo**, localizadas no Bairro Pinheirópolis:

Trecho da Rua Lamartine Figueiredo;

Rua José Cantidio de Lira.

JUSTIFICATIVA:

A má conservação da rua devido à falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores, pois não conseguem se locomover de maneira plena, além disso, a poeira é outro fator que vem causando problemas, dentre eles, de saúde.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo e à Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadjamenezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 17 de Agosto de 2017.

Vereador Pb.
Andrey Gouveia

Autor

Assinado de forma digital por
Vereador Pb. Andrey Gouveia
Dados: 2017.08.16 11:55:24
-03'00'



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; a Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a **feitura de calçamento das seguintes Ruas descritas abaixo**, localizadas no bairro São João da Escócia:

Rua Molise

Travessa São João da Escócia

JUSTIFICATIVA:

A má conservação da rua devido à falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores, pois não conseguem se locomover de maneira plena, além disso, a poeira é outro fator que vem causando problemas, dentre eles, de saúde.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo e à Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 22 de Agosto de 2017.

Vereador Pb.
Andrey Gouveia
Autor

Assinado de forma digital por
Vereador Pb. Andrey Gouveia
Dados: 2017.08.22 08:38:58
-03'00'



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; a Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a **feitura de calçamento da seguinte Rua descrita abaixo**, localizadas no Bairro Cidade Alta:

Rua Valdemar Lino Chaves

JUSTIFICATIVA:

A má conservação da rua devido à falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores, pois não conseguem se locomover de maneira plena, além disso, a poeira é outro fator que vem causando problemas, dentre eles, de saúde.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo e à Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 22 de Agosto de 2017.

Vereador Pb.
Andrey Gouveia
Assinado de forma digital por
Vereador Pb. Andrey Gouveia
Dados: 2017.08.22 08:38:07
-03'00'
Autor



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; a Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a **feitura de calçamento da seguinte Rua descrita abaixo**, localizadas na Vila do Aeroporto:

Rua Vilela

JUSTIFICATIVA:

A má conservação da rua devido à falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores, pois não conseguem se locomover de maneira plena, além disso, a poeira é outro fator que vem causando problemas, dentre eles, de saúde.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo e à Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 24 de Agosto de 2017.

Vereador Pb.
Andrey Gouveia

Assinado de forma digital
por Vereador Pb. Andrey
Gouveia
Dados: 2017.08.24 08:55:01
-03'00'

Autor



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; a Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizada a **feitura de calçamento da seguinte Rua descrita abaixo**, localizadas no Bairro Nova Caruaru:

Rua Deputado Osvaldo Rabelo

JUSTIFICATIVA:

A má conservação da rua devido à falta de calçamento vem causando transtornos aos moradores, pois não conseguem se locomover de maneira plena, além disso, a poeira é outro fator que vem causando problemas, dentre eles, de saúde.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo e à Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 29 de Agosto de 2017.

Vereador Pb.
Andrey Gouveia

Assinado de forma digital por
Vereador Pb. Andrey Gouveia
Dados: 2017.08.29 08:37:43
-03'00'

Autor